

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA EXECUTIVO

Volume: 11 - Número: 576 de 2 de Outubro de 2023

DATA: 02/10/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99991260981

E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,

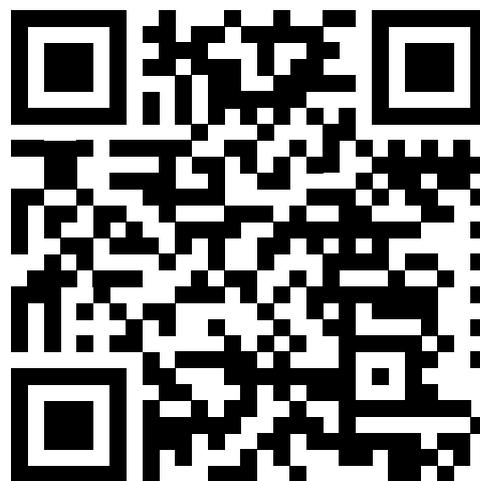
CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**
Data: 02/10/2023
IP com n°: 192.168.3.11
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1826

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 02/10/2023 17:14:03 - IP com n°: 192.168.3.11 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1826

SUMÁRIO

PORTARIAS

✦ NOMEAÇÃO: 082/2023 - PORTARIA Nº082/2023-GP



**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
NOMEAÇÃO: 082/2023**

PORTARIA Nº082/2023-GP

**“NOMEIA OS NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME DO
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS-MA.”**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor o Fórum Municipal de Educação - FME, com a finalidade de acompanhar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação - PME, coordenar as Conferências Municipais de Educação e discutir a política educacional do município.

Art. 2º Ficam assim designados os membros para a composição do Fórum Municipal de Educação:

I - Representantes da Educação Infantil das Escolas da Rede Pública

TITULAR: Wayla Kelly de Lima Martins
SUPLENTE: Josenira Silva Lima

II - Representantes dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental das Escolas da Rede Pública Municipal

TITULAR: Maria Francisca Palhares de Oliveira
SUPLENTE: Edilene Avelino dos Santos

III - Representantes do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino

TITULAR: Etania Gonçalves de Melo Oliveira
SUPLENTE: Mávilla Suzianne Diniz de Oliveira

IV - Representantes das Escolas e Colégios da Rede Privada de Ensino

TITULAR: Maria Dalva Rodrigues de Queiroz Santos
SUPLENTE: Jânio Matos de Oliveira

V- Representantes das Instituições Públicas e Privada de Educação Superior

TITULAR: Michele Cristina Pereira da Silva Ramos
SUPLENTE: Janiel de Moraes Rêgo Santos

VI- Representantes de Pais do Colegiado ou Conselho Escolar da Rede Pública Municipal e Estadual

TITULAR: Maria Antônia da Silva
SUPLENTE: Francisco Soares da Conceição

VII - Representantes de Alunos do Colegiado ou Conselho Escolar da Rede Pública Municipal e Estadual

TITULAR: Amanda de Maria Leite de Sousa
SUPLENTE: Airton Ferreira da Conceição

VIII- Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal e Estadual de Pedreiras

TITULAR: Marcos Vinicius Rodrigues da Silva
SUPLENTE: Giselle Araújo Leal

IX - Representantes do Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

TITULAR: Ary Pereira Almeida
SUPLENTE: Josineide Maria de Almeida Lima

X- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: David Winston Lira Ximenes

SUPLENTE: Alinny Risse Vieira Pires de Sousa

XI -Representantes do Conselho Municipal de Educação

TITULAR: Maria Robenilse Lima Ribeiro
SUPLENTE: Nilma Lopes da Silva

XII -Representantes do Conselho Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

TITULAR: Diana Martins Oliveira
SUPLENTE: Isabel Nascimento de Lima

XIII -Representantes do Conselho de Alimentação Escolar

TITULAR: Marcus Periks Barbosa Krause
SUPLENTE: Ana Leide de Sousa

XIV -Representante da Unidade Regional de Educação

TITULAR: Nazeldo Pereira Cruz
SUPLENTE: Francisca Daynne Brito de Moraes

XV- Representantes das Instituições ou Associações Vinculadas as Pessoas com Deficiência

TITULAR: Cícera Romaria Damasceno da Silva Sousa
SUPLENTE: Maria da Graça do Nascimento Ferreira

XVI- Representante do Poder Legislativo Municipal

TITULAR: Iaciara Bernardo Rios
SUPLENTE: Valdete Maria Cruz de Lima

XVII -Representação dos Institutos Estadual e Federal

TITULAR: Renan de Sousa Carvalho
SUPLENTE: Hiarley Silva Corrêa Leal

XVIII- Representação das Associações Não-governamentais

TITULAR: Jucelio Carvalho da Silva (Associação Cultural e Comunitária de Pedreiras)
SUPLENTE: Ana Selia de Sousa Gomes (Pestalozzi)

XIX - Representação da Juventude

TITULAR: José Domingos Galvão Viana
SUPLENTE: Maurício Monteiro Bezerra

XX - Representação das Instituições Religiosas

TITULAR: Francisco Pereira de Lucena Neto

Art.3º Estabelecer as seguintes atribuições ao Fórum Municipal de Educação de Pedreiras:

- I Convocar, planejar e coordenar a realização das conferências municipais de educação, bem como divulgar e zelar pela implementação de suas deliberações;
- II Elaborar e aprovar o Regimento Interno Geral, bem como elaborar e aprovar “ad referendum” das Conferências Municipais de Educação;
- III Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das Conferências Municipais de Educação;
- IV Zelar para que a Conferência de Educação do Município esteja articulada ao Plano Municipal de Educação e, também, as Conferências Estadual e Nacional de Educação;
- V Planejar e organizar espaços de debates sobre Política Municipal de Educação
- VI Acompanhar, junto a Câmara Municipal de Vereadores, tramitação de projetos legislativos relativos à Política Municipal de Educação;
- VII Acompanhar a implementação do Plano Municipal de Educação, por meio do monitoramento anual e a avaliação do mesmo.



Art. 4º O Fórum Municipal de Educação reunir-se-á ordinariamente, a cada seis meses, ou extraordinariamente, por convocação da sua coordenação ou, ainda por requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras-MA, 29 de setembro de 2023.
VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-Prefeito(a)

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração

Elcimar Silva Lima Filho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Gessyca Morganna Araújo Saturnino
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Irapoa Suzuki de Almeida Eloi
Procuradoria Municipal

Jânio Luis Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças

José Domingos Galvão Viana
Secretaria Municipal de Juventude

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a)

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação

Mauricio Monteiro Bezerra
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

Elias Bento Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Márcio Francigar Furtado e Silva
Câmara Municipal de Pedreiras

